

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 332, DE 12 SETEMBRO DE 2024

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **MARCELO DE OLIVEIRA COSTA**, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2022 a 12/04/2023, a contar do dia 16/09/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 01/10/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 12 de setembro de 2024

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal